

INDICAÇÃO Nº 050/2021

Autor: ALBERTO LOPES SANFELICI

INDICO – Nos termos regimentais desta Casa de Leis, e ouvido o Douto Plenário, ao Excelentíssima Senhor Prefeito Municipal de Sandovalina, Estado de São Paulo, **PARA QUE, JUNTO AO DEPARTAMENTO COMPETENTE, ESTUDE A POSSIBILIDADE DE ESTAR CRIANDO O JOVEM APRENDIZ NA PREFEITURA MUNICIPAL.**

JUSTIFICATIVA

Tal indicação visa tão somente melhorar a qualidade de vida dos jovens moradores de nossa Cidade, visto que necessitam de apoio e engajamento no mercado de trabalho com a finalidade de trazer a qualificação profissional.

Certo de contar com a costumeira atenção de Vossa Senhoria, aproveito o ensejo para renovar meus protestos de estima e apreço.

Sandovalina, 25 de fevereiro de 2021.

ALBERTO LOPES SANFELICI

Vereador Autor